



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0764/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da Solicitação 8826.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Nilma Sonaite Serafim de Couto Braga - CPF: 02 [REDACTED]-95 e Matrícula: 4334**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias de 08.10.2024 a 14.10.2024.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.10.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de outubro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 02.020.718-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250114144047.pdf  
assinado por: idUser: 395